



**PORTARIA GP N.º 1.086 / 2024.**

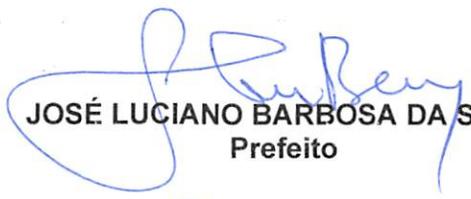
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo e-cidade nº 24.577/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a portaria de nº 1.044 de 17 de julho de 2024, dando-lhe a seguinte redação: Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais e Paridade a **LUCIENE DA COSTA**, matrícula n.º 5809-2, CPF: 216.031.114-68 e RG: 401004 SSP/AL, ocupante do cargo de Professor, Matriz A – 25, Nível II (Especialização) Classe I (>24), do Quadro de Cargos Permanente da Rede Pública Municipal de Ensino, nos moldes dos fundamentos de direito contidos no Art. 6º, inciso II, c/c Art. 40, III, a, § 5º, ambos da EC 41/2003 e ainda o Art. 30, inciso I e II e § 1º, da Lei nº 2.213/2001 – que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

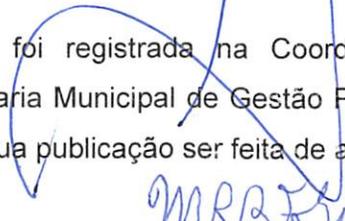
**Art. 2º** Esta Portaria vigorará a partir da data desta publicação.

Arapiraca, 12 de agosto de 2024.

  
**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito

  
**MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA**  
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2024, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

  
**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**  
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos